

CONFORME DECISÃO JUDICIAL –  
LIMINAR CONCEDIDA PELO DR.  
GUILHERME FREDERICO HERNANADES  
DENS - FICA CANCELADA A VOTAÇÃO DO  
DIA 12/03/2004 PRESIDIDA PELO SR.  
VEREADOR SILVANO DALL'AGNOL.

  
MILTON BOZA  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

### REQUERIMENTO:

Os Vereadores que a este subscrevem, apresentam EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 008-2004, com segue:

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 008-2004.

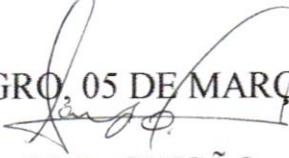
Ementa: Inclue o parágrafo primeiro no artigo 5º da Lei n. 008-2004, com a seguinte redação :

“PARÁGRAFO PRIMEIRO. O VALOR MÍNIMO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO, NÃO PODERÁ SER MENOR DO QUE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), FICANDO O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO AUMENTAR ESTE VALOR ATRAVÉS DE DECRETO, CONFORME JULGAR, PELO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL”

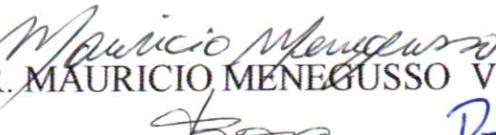
Pelo exposto REQUEREM OS VEREADORES, encaminhamento da presente EMENDA ADITIVA, CONFORME PRERROGATIVAS REGIMENTAIS.

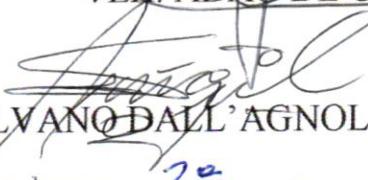
 CAMPO MAGRO, 05 DE MARÇO DE 2004.

VER. ARLEI DE LARA

 VER. CHICÃO

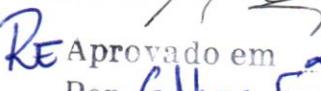
 VER. ADÃO DE CRISTO

 VER. MAURICIO MENEGUZZO

 VER. SILVANO DALL'AGNOL

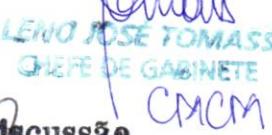
 VEREADORA SUELÍ BOZA

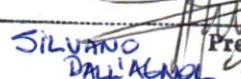
Aprovado em 1º Discussão  
Por 6 Votos FAVORÁVEIS / 2 CONTRÁRIOS  
Sala das Sessões, 05/03/04

 RE Aprovado em 2º Discussão  
Por 6 Votos FAVORÁVEIS / 2 CONTRÁRIOS  
Sala das Sessões, 23/03/04

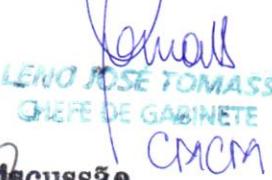
 Presidente  
RE Aprovado em 2º Discussão  
Por 6 Votos FAVORÁVEIS / 2 CONTRÁRIOS  
Sala das Sessões, 23/03/04

Aprovado em 2º Discussão  
Por UNANIMIDADE DOS PRESENTES  
Sala das Sessões, 12/03/04

 LENO JOSÉ TOMASS  
CHIEF DE GABINETE  
CMCM

 Presidente EM Exercício  
SILVANO DALL'AGNOL

 Presidente  
RECEBI em 05/03/04

 Presidente  
LENO JOSÉ TOMASS  
CHIEF DE GABINETE  
CMCM